



Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placar dessa Prefeitura 08/04/2024

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0114/2024

Joviânia 08 de abril 2024

O Senhor Renis Eustaquio Gonçalves, Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei...

E Considerando a Lei nº1562/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município bem como o processo nº1714/2024 da servidora Bruna Araújo Silva.

Art. 1º Conceder a servidora **Bruna Araújo Silva**, ocupante do cargo de recepcionista, portadora do CPF 074.195.441-90, lotada na secretaria Municipal de Saúde, admitida em 02/09/2020, licença para tratos de interesse particular, por um período de (01) um ano, a partir de 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025 com retorno para o dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se; Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Joviânia, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro (08/04/2024).


Renis Eustaquio Gonçalves
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Rabelo Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde